



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 07/10/2021

Secretário Adm. e Planejamento

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 19 /2021

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTO

01 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉBIO MACHADO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade..

02 – CONTRATADA: ADAIANE ROSA DA SILVA 97367354191, microempendedor individual, inscrita no CNPJ 11.060.090/0001-22, com sede a Av. Irapuan Costa Júnior, 915, centro, Ouvidor/GO, neste ato representada por sua proprietária sra. ADAIANE ROSA DA SILVA, brasileira, casada, microempendedor individual, inscrita no CPF: 973.673.541-91, RG n. 4131894 SSP/GO, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

03 – FUNDAMENTO: As partes retro nomeadas e qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si, justos e contratados o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, nos moldes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, e ainda a Lei Federal 10.520/2002, que a **CONTRATADA**, em virtude do presente documento, assume a responsabilidade de disponibilizar a totalidade do objeto que se especifica a seguir em conformidade com todas as estipulações deste Contrato, a saber:

Parágrafo Único: A presente contratação decorre do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 11/2021.

1



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 aquisição de 32 notebooks i5, LENOVO, 15,6”, ULTRAFINO, 8gb, ssd 256, w10, e 02 impressoras multifuncionais, 3 em 1, colorida, EPSON, MODELO L3250, para atendimento das necessidades do Departamento de Educação do Município de Ouvidor, conforme especificações contidas abaixo:

| ITEM | Un. | QUANTI | Descrição | ESP | MARCA / MODELO | PREÇO UNTI | TOTAL |
|-------|-----|--------|--|---|-------------------------|--------------|-------------------|
| 00001 | UN | 32 | AQUISIÇÃO DE 32 NOTEBOOKS | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 , 10ª GERAÇÃO, PROCESSADOR MEMORIA CACHE DE MINIMO DE 4MB, MEMORIA RAM 8GB, SSD DE 256 GB, MEMORIA RAM DE 8GB, WINDOWS 10, TELA MINIMO DE 15,6, FULL HD, 1920X1080, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, ENTRADA PARA HDMI, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, ENTRADA DE REDE, CONECTIVIDADE WI FI E BLUETOOTH 5.0 LE, WEBCAM DE 1,0 MP, BIVOLT, BATERIA DURAÇÃO DE ATE 7 HORAS, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO HD AUDIO, MICROFONE E ALTO FALANTE ESTEREO EMBUTIDOS - FALANTE COM 4W DE POTENCIA. PARA ENTREGA IMEDIATA | LENOVO 15, 15,6 “ | R\$ 4.150,00 | R\$ 132.800,00 |
| 00002 | UM | 02 | IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS 3 EM 1, CONEXÃO WIRELLES, ICOM | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1, SENDO IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, COM CONEXÃO WIRELESS: MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: 7.500 PÁGINAS EM CORES E 4.500 PÁGINAS EM PRETO - ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS - IMPRESSORA - TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A6, CARTA, LEGAL, 4 X 6" (10 | EPSON L3250 PRETA | R\$ 1.515,00 | R\$ |



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|---|------------|----------|
| | | | | X 15 CM), 5 X 7" (13 X 18 CM), 8 X 10" (20 X 25 CM), 3.5 X 5" (9 X 13 CM), 16:9 (10 X 18 CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CÓPIA - TAMANHO DAS CÓPIAS MÁXIMO: CARTA OU A4 - NÚMERO DE CÓPIAS MÁXIMO: ATÉ 20 CÓPIAS | | 3.030,00 |
| TOTAL | | | | | 135.830,00 | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PRAZO

3.1 - O presente contrato terá a duração a partir de 07/10/2021 à 30/10/2021, sendo que os equipamentos deverão serem entregues até o dia 18/10/2021, sendo 10 dias após a homologação do certame.

3.2 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do equipamento especificado na Cláusula anterior, o valor total relacionado acima, totalizando o valor da contratação em R\$ R\$ 135.830,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), prevalecendo o preço declarado vencedor do certame.

3.3 – O pagamento será efetuado à vista mediante entrega e apresentação de nota fiscal.

3.4 – O objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas na proposta declarada vencedora do Pregão Presencial 11/2021.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

3.5 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no Município de Ouvidor, sem nenhum custo para a contratante.

3.6 – O preço do objeto desta licitação será irrevogável, até o período final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – A CONTRATADA se obriga a fornecer, objeto deste contrato, de acordo com a especificação contidas na proposta declarada vencedora do Pregão 11/2021-, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penas cabíveis.

4.2 – O Prazo para a entrega não poderá exceder a data estabelecida neste edital.

4.3 o objeto dessa licitação deverá ser entregue no Município de Ouvidor, com entrega previamente agenda, sem custos adicionais, conforme especificações contidas na proposta vencedora.

4.4 – o objeto deverá ser entregue dentro das condições, preços, MARCA, modelo e ESPECIFICAÇÕES e prazo, conforme proposta declarada vencedora do Certame.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – Este Instrumento contratual poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, uma vez observado o interesse público, neste caso, não gerando qualquer ônus ao seu erário.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os empenhos das despesas oriundas da contratação correrão por conta da seguinte dos recursos financeiros destinado a aquisição pretendida são recurso próprios municipais e estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

12.361.1021.4018 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

CD



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouidor
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequenciais contratuais e as previstas na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

7.2 – A entrega dos equipamentos objeto deste contrato deverá ocorrer no local indicado pela CONTRATADA, sem nenhum custo adicional.

7.3 – A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do gestor de contrato do exercício de 2021, devidamente assessorado pelo PELA SRA SHIRLEY HELENA DE ALMEIDA SILVA, responsável pelo Departamento de educação do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para o fim de dirimir as dúvidas que surgirem eventualmente da execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja fica eleito o foro da Comarca de Catalão – GO.

E por estarem assim, justos e contratados, mandaram lavrar o presente Contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Ouidor, 07 de outubro de 2021.


CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal


CONTRATANTE


ADAIANE ROSA DA SILVA 97367354191

CONTRATADA

Sócio/Proprietário

Testemunhas:

01 - 
CPF 025.590.523-50

02 - 
CPF 001.730.781-33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO N.19/2021

| | |
|--------------------|--|
| PARTES: | PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e ADAIANE ROSA DA SILVA 97367354191 , microempreendedor individual, inscrita no CNPJ 11.060.090/0001-22, com sede a Av. Irapuan Costa Júnior, 915, centro, Ouvidor/GO, |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002 |
| OBJETO: | aquisição de 32 notebooks i5, LENOVO, 15,6", ULTRAFINO, 8gb, ssd 256, w10, e 02 impressoras multifuncionais, 3 em 1, colorida, EPSON, MODELO L3250, para atendimento das necessidades do Departamento de Educação do Município de Ouvidor, conforme especificações relacionadas na cláusula primeira do contrato |
| PRAZO: | O presente contrato terá a duração a partir de 07/10/2021 à 30/10/2021, sendo que os equipamentos deverão serem entregues até o dia 18/10/2021, sendo 10 dias após a homologação do certame |
| LICITAÇÃO: | PREGAO PRESENCIAL 11/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM COD 12093 |
| DOTAÇÃO : | 12.361.1021.4018 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT |
| VALOR: | A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do equipamento especificado na Cláusula anterior, o valor total relacionado acima, totalizando o valor da contratação em R\$ R\$ 135.830,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), prevalecendo o preço declarado vencedor do certame |
| OBS.: | - |

OUVIDOR-GO, 07 outubro de 2021


CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal